

Ofício nº 07/2025

Assunto: Resposta ao ofício nº 277/2025

Recebido em: 13/06/25
Às: 14 : 03 horas.
Assinatura: 

Lima Duarte, 11 de Junho de 2025.

Exmo. Presidente e demais vereadores.

Pelo presente, venho encaminhar esclarecimentos a cerca das políticas públicas e sociais para pessoas em situação de rua.

Cabe ressaltar que conforme art. 5º Constituição Federal, a pessoa em situação de rua tem direito de circular e permanecer em espaços públicos, como qualquer cidadão. A Política Nacional para a População em Situação de Rua reconhece oficialmente essa população como grupo vulnerável e prevê políticas públicas específicas, com foco na inclusão social e acesso a direitos. Dentre essas políticas públicas tem o Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) é um equipamento público que oferece atendimento especializado a pessoas em situação de rua, buscando garantir seus direitos e promover a inclusão social, estes centros são geralmente localizados em áreas centrais em cidades com mais de 100.000 habitantes, não sendo o caso de Lima Duarte.

No nosso município o atendimento para pessoas em situação de rua e migrantes é realizado pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e consiste em realizar orientações, encaminhamentos de acordo com as necessidades de cada usuário atendido, busca ativa por familiares e contatos com os mesmos quando solicitado pela pessoa atendida ou quando a equipe de referência do CREAS identifica ser necessário.

Ressalta-se que o nosso município não possui casa de passagem ou abrigos para atender especificamente essa população. Desse modo, através do CREAS é feita a concessão de passagem intermunicipal para Juiz de Fora, onde as pessoas em situação de rua/migrantes podem ser atendidas e



encaminhadas para abrigos e direcionadas às cidades de origem, se esse for o desejo das mesmas.

Em relação à pessoa citada no requerimento, assim que o CREAS teve conhecimento do caso realizou busca ativa no dia 28/05/2025, onde o mesmo recusou de forma agressiva o atendimento da equipe, não permitindo nem mesmo que fossem explicados os encaminhamentos possíveis para que ele saísse dessa situação. Diante da agressividade do mesmo, por estar portando uma faca e por ter chegado ao nosso conhecimento que a referida pessoa estava abordando outras pessoas que passavam pelo local, optamos por pedir apoio da Polícia Militar, a qual conseguiu ter acesso aos dados pessoais, nos permitindo saber que se tratava de uma pessoa de 44 anos, natural da cidade de Moreira Sales/PR e nos informou também que a referida pessoa já havia abandonado o local após a abordagem policial, não sendo possível o CREAS tentar outros atendimentos para possíveis encaminhamentos.

Sem mais para o momento colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



BIANCA ALVES VIEIRA
Secretaria M. de Assistência Social

Ilmo. Excelentíssimo Senhor
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores